



MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informações para os Encarregados de Educação
(2024-2025)



Em 2024, as matrículas e a renovações de matrícula são realizadas no



<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Uma só plataforma para pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e no ensino básico.

É permitida a matrícula e renovação de matrícula nos estabelecimentos de educação e de ensino quando não for possível através do portal.



RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º e 9º anos;
- Na manutenção nos 5º, 7º anos, em caso de não transição.

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar

Não se esqueça que deve atualizar os seus dados pessoais, se tiverem sofrido alterações depois da última matrícula ou renovação, mas em data que esteja fora do calendário de matrículas.



COM RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS TENHO DE IR AO PORTAL DAS MATRÍCULAS?

É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1º ano;
- Renovar matrícula, na transição para os 5º, 7º e 10º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.



Calendário de matrículas e renovação de matrículas para o ano letivo de 2024-2025

- Entre o dia **15 de abril e o dia 15 de maio**, para a educação pré-escolar e para o 1º ano do 1º ciclo do ensino básico;
- Entre o dia **22 de junho e o dia 28 de junho**, para os 6º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade;
- Entre o dia **06 de julho e o dia 10 de julho**, para os 2º, 3º, 4º e 5º anos do ensino básico;
- Entre o dia **15 de julho e o dia 20 de julho**, para o 10º ano de escolaridade.

O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular.